

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 642 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, na sede em Campo Grande/MS

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda para Campo Grande será no dia 10 de novembro, e o retorno para Dourados-MS ocorrerá no dia 12 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, realizará a viagem em veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-TE

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF